

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 561 DE 1964 E LEI 1517 DE 1976

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PROCESSO Nº 62.497/74 APROVADO EM 15/04/1991

CNAS Nº 471.124/65 SEDESE: Nº 707 INSC. ESTADUAL: ISENTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº564 DE 17/12/2010 - CEBAS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REG. Nº 08

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REG. Nº 14



RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(inciso I do art. 65 da Lei Federal 13.019/2014 e art. 55 Decreto Federal nº. 8.726/2016)

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR	CNPJ: 23.953.177/0001-08
Termo de Colaboração/Fomento nº.: 033/2024 SMPS	Período de vigência da parceria: 6 MESES
Período de Referência deste Relatório: SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, JANEIRO E FEVEREIRO	Valor repassado no período de referência: R\$ 15.000,00

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Promover melhorias no local do projeto social com instalação de sistema de segurança, em benefício das crianças, adolescentes e seus familiares que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social atendidos na Associação, para que recebam as atividades que favorecem o desenvolvimento dos aspectos físico, emocional e social, valorizando o serviço de fortalecimento de vínculos.

3- DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS, DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO COM RESULTADOS

Meta1: 1. Contratação de serviços de terceiros Pessoa Jurídica, para a Instalação das câmeras doadas nos setores externo e interno e aquisição de mais 16 câmeras com áudio.

Atividades:	Resultados alcançados:
Em setembro deu início a instalação das câmeras doadas na área externa onde realizaram as inserções de canaletas por onde passaram os cabeamentos, depois as caixas de acabamento foram colocadas para realizar a montagem das câmeras, que permitiram fazer a ligação da central de alarme e o DBR das câmeras doadas.	Ambiente externo e interno seguro para as crianças e adolescentes, reduzindo significativamente os episódios de violência e vandalismo.

Meta2: 2. Aquisição de materiais para atender ao sistema de câmeras, como: DVR 16 canais, HD WD Purple 4TB Sata, Caixa cabo de rede e Câmera com áudio.

Atividades:	Resultados alcançados:
Depois da obtenção dos orçamentos no mês de junho, os materiais do sistema de câmeras, incluindo as novas câmeras, começaram a ser utilizados no início de outubro pelo responsável da empresa contratada, através da execução dos seguintes serviços na área interna do local : inserções de canaletas por onde passaram os cabeamentos, depois as caixas de acabamento foram colocadas para realizar a montagem das câmeras.	Ambiente externo e interno seguro para as crianças e adolescentes, reduzindo significativamente os episódios de violência e vandalismo.

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 561 DE 1964 E LEI 1517 DE 1976

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PROCESSO Nº 62.497/74 APROVADO EM 15/04/1991

CNAS Nº 471.124/65 SEDESE: Nº 707 INSC. ESTADUAL: ISENTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº564 DE 17/12/2010 - CEBAS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REG. Nº 08

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REG. Nº 14



4- DA TRANSPARÊNCIA DA PARCERIA (ART. 11 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014)

No site www.asspromenor.com.br

5- IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Apresentamos as instalações realizadas no Projeto Zoé de Castro Marques que contribuem para o serviço de fortalecimento de vínculos:

- Um local seguro com um ambiente saudável, fornecendo o bem-estar, e a segurança para todos os usuários e suas famílias;

- Promoveu um ambiente de confiança;

- A sensação que as crianças e os adolescentes têm de acolhimento, de motivação para os usuários participarem nas atividades que proporcionam benefícios diretos, a elevação da autoestima e de qualidade de vida.

- Redução de vandalismo

Diante disso, o resultado perante a sociedade é positivo e coopera para a prevenção de situações de vulnerabilidade social e/ou risco social.

6- GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Com as instalações das câmeras ocorridas no projeto as crianças e os adolescentes perceberam que o ambiente estava diferente, com a instalação das câmeras no ambiente interno e externo os participantes sentiram um local seguro e acolhedor.

7- DA POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS CONCLUSÃO DO OBJETO

As melhorias serão mantidas para beneficiar os atendidos e renovadas quando houver necessidade.

8- OBSERVAÇÕES

Durante o período de execução do objeto foram feitas instalações que contribuíram significativamente e promoveram a interação, a convivência entre crianças e adolescentes, também, o fortalecimento de vínculos com seus familiares, garantindo um ambiente seguro, eficiente, funcional e visualmente agradável, com isso atendemos as expectativas e necessidades do local que permitiram dar a continuidade desse serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Sempre estamos buscando oportunidades de aprimoramento para expandir e consolidar nossas ações para a melhoria do atendimento para crianças e adolescentes, evitando a situação de vulnerabilidade social e/ou risco social. As instalações executadas atingiram o objeto proposto.

9- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA QUE ACOMPANHA ESSE RELATÓRIO

- **Ref a meta 1: planilha financeira, extratos bancários, e NF foram enviados junto com o relatório de monitoramento dia 26/11/2024**
- **Ref a meta 2: planilha financeira, extratos bancários, e NF foram enviados junto com o relatório de monitoramento dia 26/11/2024**

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 561 DE 1964 E LEI 1517 DE 1976

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: PROCESSO Nº 62.497/74 APROVADO EM 15/04/1991

CNAS Nº 471.124/65 SEDESE: Nº 707 INSC. ESTADUAL: ISENTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº564 DE 17/12/2010 - CEBAS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REG. Nº 08

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REG. Nº 14



Documentos anexados neste relatório

- Orçamentos
- Extratos bancários e rende fácil de todo o período da vigência

Pouso Alegre/MG, 21 de março de 2025.


Joana Giorgeti Veiga

Presidente

CPF: 854. [REDACTED] 20



Thaynara Prado Silva

Responsável pela elaboração do
Relatório

Cargo: Assist. Administrativo

CPF: 111. [REDACTED] 88